

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.493 - Designar Patrícia Roberta de Almeida Castro Machado, CPF nº 905.999.261-04, Matrícula nº 2448257/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Letras: Inglês, Francês e Espanhol da Faculdade de Letras, FCC, por um mandato de dois anos. (Processo nº 23070.000147/2012-13 e Memorando nº 145/FL, de 08/11/2012)

Nº 4.494 - Designar Ricardo de Mattos Santa Rita, CPF nº 036.205.287-56, Matrícula nº 1314116/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura do Campus Jataí, FCC, por um mandato de dois anos. (Processo nº 23070.000147/2012-13)

Nº 4.495 - Designar Marcos Gonçalves de Santana, CPF nº 597.041.871-49, Matrícula nº 1727752/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Educação Física - Bacharelado do Campus Jataí, FCC, por um mandato de dois anos. (Processo nº 23070.000147/2012-13 e Memorando nº 465/CAJ, de 12/11/2012)

Nº 4.496 - Designar Zilda de Fatima Mariano, CPF nº 136.664.198-10, Matrícula nº 1432554/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Geografia - Bacharelado do Campus Jataí, FCC, por um mandato de dois anos. (Processo nº 23070.000147/2012-13 e Memorando nº 465/CAJ, de 12/11/2012)

Nº 4.497 - Designar Tatiana Diello Borges, CPF nº 902.953.821-04, Matrícula nº 2564995/SIAPE, Professor Assistente, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Letras - Inglês do Campus Jataí, FCC, por um mandato de dois anos. (Processo nº 23070.000147/2012-13 e Memorando nº 465/CAJ, de 12/11/2012)

Nº 4.498 - Designar Gildiberto Mendonça de Oliveira, CPF nº 302.829.988-70, Matrícula nº 1700992/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Química - Licenciatura do Campus Jataí, FCC, por um mandato de dois anos. (Processo nº 23070.000147/2012-13 e Memorando nº 465/CAJ, de 12/11/2012)

Nº 4.499 - Designar Eduardo Henrique Rosa Santos, CPF nº 881.169.806-53, Matrícula nº 1789972/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física da Faculdade de Educação Física, FCC, por um mandato de dois anos. (Processo nº 23070.000147/2012-13 e Memorando nº 111/FEF, de 01/11/2012)

Nº 4.500 - Reconduzir Vania Carmen Lima, CPF nº 130.492.321-53, Matrícula nº 0271175/SIAPE, Professor Assistente, à função de Coordenadora do Curso de Letras - Português do Campus Jataí, FG-1, no período de 24/02/2012 a 23/02/2014, com efeito financeiro a partir da publicação. (Processo nº 23070.000147/2012-13 e Memorando nº 465/CAJ, de 12/11/2012)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**PORTARIA Nº 1.414, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 404/2009, e considerando o Ofício nº 1248/2012-PSU/SJC/SP/MABV, de 14/09/2012, resolve autorizar a prorrogação da cessão da servidora abaixo indicada, pelo prazo de um ano, a partir de 28/12/2012.

Nome: SUZANA FORTES VILLAS BOAS NASCIMENTO
Matrícula SIAPE: 1486797

Cargo: Assistente em Administração
Para: Procuradoria Seccional da União em São José dos Campos

Amparo Legal: artigo 93, inciso II da Lei nº 8.112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

PAULO SHIGUEME IDE

DESPACHOS DO REITOR

em 30 de novembro de 2012

Nº 106- O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Associado ELECTO EDUARDO SILVA LORA, pelo período de 05 a 08/12/2012, para participar como palestrante na Reunião Anual de Coordenação da Rede Bialema, na cidade de Panamá/Panamá, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.003522/2012-98.

Nº 107- O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Associado JOSÉ LEONARDO NO-

RONHA, pelo período de 06 a 16/12/2012, com objetivo de visitar as Universidades de Tecnologias de Troyes (UTT) e Compiègne (UTC), na França, dentro do projeto Intercâmbio para melhoria na formação de engenheiros de produção na UNIFEI do Programa CAPES/BRA-FITEC, com ônus da CAPES, conforme Processo nº 23088.003518/2012-20.

RENATO DE AQUINO FARIA NUNES

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 1.423, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 3/2012 - PRPPG, de 27/11/2012, resolve:

DESTITUIR, a partir de 01/12/2012, a Professora MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO, Matrícula SIAPE nº 1714699, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais - Mestrado Profissional - Código: FG-1.

DESIGNAR, a partir de 01/12/2012, o Professor GEOVANI RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1763554, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais - Mestrado Profissional, por um período de 2 (dois) anos, Código: FG-1.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003519/2012-74, resolve:

Nº 1.441- CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, à servidora ELISETE LEFOL NANI CARVALHO, matrícula SIAPE nº 395234, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentarista do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo e, em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306170.

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003426/2012-40, resolve:

Nº 1.442-CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, à servidora IVONE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 395175, ocupante do cargo de Servente de Limpeza do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003514/2012-41, resolve:

Nº 1.443-CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, à servidora VERA LÚCIA DE CAMPOS SALLES, matrícula SIAPE nº 375078, ocupante do cargo de Datilógrafo de Textos Gráficos do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo e, em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306095.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 1.053- Tornar sem efeito, a pedido do servidor ANGELO ALVES CARRARA, Matrícula SIAPE nº 0418792, a Portaria nº 809, de 26/09/12, publicada no DOU de 03/10/12, seção 2, página 34, referente ao afastamento do País, em virtude de problemas de saúde na família, conforme consta do processo 23071.010648/2012-06.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de abril de 2009, considerando o ofício nº 75/2012 - PPG Letras, resolve:

Nº 1.054-Retificar a portaria nº 861, de 11/10/12, publicada no DOU de 23/10/12, Seção 02, página 21, referente ao afastamento do País da servidora docente SILVINA LILIANA CARRIZO, conforme se segue:

Onde se lê: "com ônus para esta IFE (transporte)", leia-se: "com ônus para esta IFE (transporte e diárias)".

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 1.055-Autorizar o afastamento do País da servidora Docente MARIA DAS GRAÇAS AFONSO MIRANDA CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1446918, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para realizar visita técnica à Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 01/12/12 a 09/12/12, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.016227/2012-81.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 1.056-Autorizar o afastamento do País da servidora Docente FABIOLA PESSOA PEREIRA LEITE, Matrícula SIAPE nº 1547287, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para realizar visita técnica à Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 29/11/12 a 07/12/12, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.016225/2012-91.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 1.058-Autorizar o afastamento do País do Pró-Reitor de Pós-Graduação FERNANDO MONTEIRO AAERESTRUP, Matrícula SIAPE nº 3146613, para realizar visita técnica à Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 02/12/12 a 07/12/12, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.016294/2012-03.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

CONSELHO SUPERIOR**PORTARIA Nº 1.060, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU/UFJF), no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Autorizar o afastamento do País, do Magnífico Reitor Professor HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO, Matrícula SIAPE nº 2146921, para realizar visita técnica à Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 01/12/12 a 09/12/12, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.016351/2012-46.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

Em exercício
da Presidência**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****PORTARIA Nº 1.602, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício do cargo de reitora, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 12 do Decreto nº 94.664, de 23/7/87, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011 e a Portaria Interministerial MP/MEC nº 440, de 17/10/2011, atualizada pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 405, de 30/8/2012, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA, habilitado em concurso público homologado por meio do Edital nº 86, publicado no DOU de 22/12/2010, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de trabalho de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Ciências Exatas, no código de vaga nº 0896938, decorrente de vacância do cargo ocupado por Fábio Dadam, publicada no DOU de 31/10/2012, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício do cargo de reitora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve: